



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 158, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**“Autoriza a permanência de servidor contratado para a função que específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 065/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** atender as responsabilidades do município junto ao Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, o Sr. **MARCOS RODRIGUES PEDROSO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 19.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F. nº 101.\*\*\*.\*\*\*-63, para exercer o cargo de Motorista, junto a Coordenadoria de Gestão do CRASS do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/04/2026 à 06/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de abril de 2026.

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 07 de abril de 2026.  
/mg.